



## Metodologia do estudo sobre qualidade dos dados de homicídios 2021

Anuário  
Brasileiro  
**de Segurança  
Pública**  
2022



FÓRUM BRASILEIRO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

## EXPEDIENTE

### Conselho de Administração

Marlene Inês Spaniol – *Presidente*

### Conselheiros

Elizabeth Leeds – *Presidente de Honra*

Cássio Thyone A. de Rosa

Cristiane do Socorro Loureiro Lima

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Denice Santiago

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Elisandro Lotin de Souza

Isabel Figueiredo

Jésus Trindade Barreto Jr.

Marlene Inês Spaniol

Paula Ferreira Poncioni

Thandara Santos

Conselho Fiscal

Lívio José Lima e Rocha

Marcio Júlio da Silva Mattos

Patrícia Nogueira Proglhof

### EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

#### Diretora Executiva

Samira Bueno

#### Coordenação de Projetos

David Marques

#### Coordenação Institucional

Juliana Martins

#### Supervisão do Núcleo de Dados

Isabela Sobral

#### Equipe Técnica

Betina Warmling Barros

Dennis Pacheco

Amanda Lagreca Cardoso

Beatriz Teixeira (estagiária)

Iara Sennes (estagiária)

Thaís Carvalho (estagiária)

#### Pesquisadora Associada

Sofia Reinach

#### Consultoras

Marina Bohnenberger

Talita Nascimento

#### Supervisão Administrativa e Financeira

Débora Lopes

Equipe Administrativa

Elaine Rosa

Sueli Bueno

Antônia de Araujo

## FICHA TÉCNICA

### ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022

#### COORDENAÇÃO

Samira Bueno  
Renato Sérgio de Lima

#### ANÁLISES E TEXTOS

Aiala Colares Couto  
Alan Fernandes  
Amanda Lagreca  
Betina Warmling Barros  
Cleber Lopes  
Daniel Cardoso  
David Marques  
Dennis Pacheco  
Doriam Borges  
Felipe Athayde Lins de Melo  
Iara Sennes  
Ignácio Cano  
Isabel Figueiredo  
Isabela Sobral  
Ivan Marques  
Jean Peres  
Jeferson Furlan Nazário  
Juliana Martins  
Luciana Temer  
Luciana Zaffalon  
Luís Geraldo Santana Lanfredi  
Marina Bohnenberger  
Natália Albuquerque Dino

Paulo Januzzi  
Renata Gil de Alcantara Videira  
Renato Sérgio de Lima  
Riccardo Cappi  
Roberta Astolfi  
Samira Bueno  
Sofia Reinach  
Susana Durão  
Talita Nascimento  
Thaís Carvalho  
Ursula Peres  
Vanessa de Jesus

#### CONSULTORIA ESTATÍSTICA E DE DADOS

Gabriel Tonelli  
Fernando Corrêa

#### PARCERIAS

FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de  
Segurança e Transporte de Valores  
Fundação José Luiz Egydio Setúbal  
Instituto Galo da Manhã  
Instituto República  
Instituto Betty e Jacob Lafer

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Analítica Comunicação Corporativa  
analitica@analitica.inf.br  
(11) 2579-5520

#### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital  
contato@oficina22.com.br

#### Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.

#### Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

#### Patrocínios e apoios

##### Edição 2022 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Fundação Ford  
Open Society Foundations – OSF  
Fundação José Luiz Egydio Setúbal  
Instituto Galo da Manhã  
Instituto República  
Instituto Betty e Jacob Lafer  
FENAVIST - Federação Nacional das  
Empresas de Segurança e  
Transporte de Valores

# Metodologia do estudo sobre qualidade dos dados de homicídios 2021

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

## CONTEXTO

O aperfeiçoamento dos sistemas de gestão institucional na segurança pública envolve a melhora do planejamento estratégico, da avaliação de sua execução e da prestação de contas à opinião pública. Nesse sentido, vale destacar a importância dos sistemas de informação criminal, instrumento fundamental para a gestão institucional e para a avaliação do desempenho na segurança pública. Assim, torna-se fundamental conhecer a incidência de homicídios, tendo em vista que este tipo de violência produz milhares de vítimas todos os anos e constitui uma questão de forte conteúdo político e objeto de constante debate social. A violência letal assume, cada vez mais, um lugar de destaque no conjunto dos problemas urbanos contemporâneos.

As informações sobre homicídios podem contribuir significativamente para a análise da violência criminal, expressando tendências e apontando para a extensão do fenômeno e sua gravidade. É importante destacar que o número de vítimas de homicídios (ou a sua taxa para cada 100 mil habitantes) é um dos indicadores mais usados para mensurar a violência em uma sociedade. Essa premissa se justifica, principalmente, por dois motivos. Em primeiro lugar, a gravidade do resultado é um importante fator que explica a consolidação do fenômeno como o indicador mais largamente utilizado. Além disso, o homicídio tende a ser um dos crimes mais bem notificados. Em casos de furtos e roubos, por exemplo, há uma grande quantidade de ocorrências cujas vítimas não têm incentivo para fazer a queixa, seja pelo baixo valor do bem subtraído ou pela descrença no sucesso de uma investigação que poderia recuperá-lo. Já no caso dos crimes sexuais, uma grande parte da subnotificação se explica pelos custos em que a vítima incorre ao denunciar, tais como exposição a julgamento social ou revitimização por parte das autoridades que deveriam protegê-la. Ser um bom indicador dos fenômenos gerais de crime e violência não significa que os demais indicadores sejam desnecessários ou que sua contabilidade seja infalível.

<sup>1</sup> Metodologia desenvolvida por Dorian Borges (LAV-UERJ), Ignacio Cano (LAV-UERJ), coordenadores, e David Marques (FBSP), Isabela Sobral (FBSP) e Roberta Astolfi (FM-USP e FBSP).

A fim de abordar os limites na validade e confiabilidade dos dados oficiais de homicídios, devemos destacar algumas considerações gerais sobre aspectos técnicos da análise estatística das informações. Sem pretender aprofundar essas questões, é útil mencionar brevemente alguns conceitos principais. A este respeito, queremos salientar que é muito importante analisar as estatísticas sobre homicídios registradas pelas duas principais fontes, o registro policial e o da saúde<sup>2</sup>. De forma geral, devemos estudar a correspondência entre os conceitos e as observações (Blalock, 1968), isto é, como se relaciona um determinado indicador com a variável teórica que pretende mensurar. Em suma, os dados não devem ser analisados de forma descontextualizada, pois é preciso entender de onde vem cada número e o que ele representa. Além disso, o estudo do dado estatístico deve ser feito com uma especial “vigilância epistemológica” (Bourdieu, 1973). Em outras palavras, é importante não negligenciar o complexo envolvimento de diversas subjetividades envolvidas no processo de construção de dados por parte das organizações institucionais, o que inclui assumir certos pressupostos teóricos. A este respeito, ao lidar com dados oficiais, é importante considerar os mecanismos utilizados pelas agências estatais nos complexos processos que implicam o registro, onde as relações de poder podem interagir com mecanismos de controle e manipulação de informações (Foucault, 1974). Assim, seguindo este conceito, toda prática social gera domínios de saber que envolvem domínios de verdade.

No Brasil existem duas fontes para coleta de informações sobre mortes violentas: os Boletins de Ocorrência registrados na Delegacia de Polícia Civil; e as Declarações de Óbito preenchidas nos Institutos Médico-Legais (IML) e agregadas pelas secretarias estadual e municipal de saúde. Enquanto a classificação das mortes violentas feita nas Delegacias de Polícia é, normalmente, baseada no Código Penal e não existe uma padronização do Boletim de Ocorrência entre as diferentes unidades da federação, no caso das DOs, essa classificação é feita a partir da Causa Básica do Óbito<sup>3</sup>, segundo padronização da Organização Mundial de Saúde (OMS), pela 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Entretanto, não se deve esquecer que os Institutos de Medicina Legal, que preenchem as Declarações de Óbito, em muitos estados também fazem parte das polícias ou do sistema de segurança pública.

Pesquisadores têm procurado compreender como funcionam os registros das mortes violentas (Borges et al, 2012). Alguns desses estudiosos se debruçam sobre os registros feitos pelas Delegacias de Polícia, outros, por sua vez, analisaram as codificações feitas a partir das informações preenchidas nas Declarações de Óbito (Mello-Jorge, 1982, 1988, 1990; Souza, 1991; Zaluar et al.,1994). Vale ressaltar que, parte dos estudos já discutiram os de-

**2** Os dados sobre homicídios são produzidos por duas grandes fontes de informação, as fontes policiais (Boletins ou Registros de Ocorrência da Polícia Civil) e pelas estatísticas de mortalidade do Ministério da Saúde, com base nas Declarações de Óbito (Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM/DATASUS).

**3** Durante o processo de seleção da causa básica, é sempre codificada a causa da lesão, e não sua natureza. Para isto, muitas vezes são necessárias pesquisas adicionais por parte dos codificadores, por não estar devidamente especificado na Declaração de Óbito.

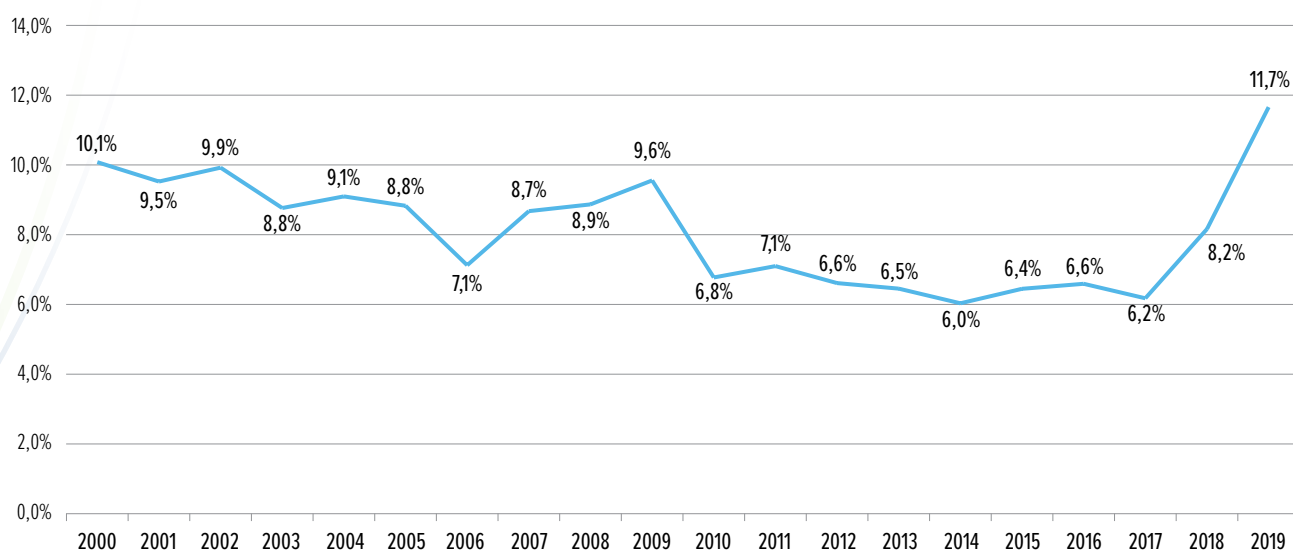
safios a se enfrentar quando utilizam BOs como fonte de pesquisa, sobretudo, no que se refere à qualidade das informações contidas nesses registros (Beato, 1998, 2000; Cano, 2000; Coelho, 1986 e 1988; Kahn, 1998 e 2000; Misse, 1997; Soares e Sento-Sé, 1996). Ainda assim, destacamos a relevância deste instrumento na contabilidade do número de vítimas de violência, e sua importância dentro do fluxo de registro de mortes violentas. Conforme destacado por Muniz (2000), o BO é o primeiro documento oficial que notifica a ocorrência de um homicídio.

Em relação à Declaração de Óbito, algumas pesquisas já demonstraram as deficiências no seu preenchimento, ratificando a baixa fidedignidade da informação oficial relativa às causas de morte em geral (Carvalho e Silver, 1995; Monteiro et al., 1997; Moriyama, 1989) e as mortes por causas externas, em particular (Ladeira e Guimarães, 1998; Laurenti e Mello-Jorge, 1987; Mello-Jorge, 1982, 1988, 1990; Souza, 1991; Zalar et al., 1994). Segundo esses pesquisadores, a má classificação das causas de morte se deve ao preenchimento incompleto ou mesmo errado da DO. Em muitos casos, somente a natureza da lesão é especificada na DO e não se registram informações que permitam identificar a causa básica da morte, definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como a “doença que iniciou a sucessão de eventos que levou diretamente à morte” ou “as circunstâncias do acidente ou violência que produziram a lesão fatal” (Laurenti e Mello Jorge, 1987). Borges et al (2012) afirmam que a imprecisão das informações contidas nessas fontes sobre o tipo de violência que levou à morte eleva o número de DOs codificadas como eventos cuja intenção é desconhecida.

Nesse sentido, podemos perceber o panorama do problema de classificação das mortes como intencionalidade desconhecida, nas DOs, ao longo do tempo no Brasil. No Gráfico 1 verificamos que o percentual de mortes por causas externas cuja intencionalidade é desconhecida em 2000 era de 10%. De 2000 a 2006 observamos uma tendência de redução. Em seguida, percebemos uma subida do percentual de intencionalidade desconhecida até 2009 e uma nova queda em 2010. Entre 2010 e 2017 o percentual médio de intencionalidade desconhecida foi de 6,5%. Em 2018 o percentual de intencionalidade aumentou para 8,2% e, em 2019, o valor alcançou a estatística mais alta da série (11,7%), o que levanta a preocupação sobre o tema da qualidade dos dados da saúde no Brasil, que demonstram acentuada perda de qualidade no contexto recente.

**GRÁFICO 93**

Percentual de Causas Externas cuja intencionalidade é desconhecida



Fonte: Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica/IBGE e SIM/MS.

Em suma, as informações que vêm das estatísticas oficiais apresentam limitações que devem ser consideradas para não distorcerem as interpretações.

## GRUPOS DE QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

É com base nestas constatações que, bianualmente, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública desenvolve avaliação da qualidade dos dados de homicídio nas unidades da federação do Brasil. O estudo descrito a seguir foi realizado em 2021 pelo FBSP em parceria com o Laboratório de Estudos da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – LAV-UERJ.

Para tanto, utilizamos como referência o Protocolo de Bogotá sobre qualidade dos dados de homicídio para América Latina e o Caribe, que estabelece uma série de critérios técnicos cujo cumprimento reflete que esses dados apresentam um elevado grau de validade, confiabilidade e transparência. Além de estabelecer um conceito de homicídio que conte as vítimas e inclua as mortes causadas em confronto com as polícias, o protocolo traz outros critérios para garantir a qualidade dos dados. A meta do protocolo não era “gerar novos sistemas de informação nem modificar as categorias dos sistemas existentes, mas, a partir delas, gerar um conceito integrador de homicídio que permita a convergência das diferentes fontes”.

Para fins de publicação do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o FBSP adotou a nomenclatura Mortes Violentas Intencionais, que equivale àquele de homicídio previsto no Protocolo de Bogotá.



Referência	Conceito
Anuário Brasileiro de Segurança Pública – FBSP	Mortes Violentas Intencionais
Classificação Internacional de Crimes para fins Estatísticos – UNODC	Homicídios + mortes cometidas por agentes da lei no exercício da função
Classificação Internacional de Doenças – OMS	Mortes por agressão + Intervenção legal + Operações de guerra
Protocolo de Bogotá – Vários	Homicídios

O FBSP é uma das instituições que subscrevem o documento do Protocolo de Bogotá e o estudo dos grupos de qualidade para o Anuário do FBSP reflete, desde a edição de 2017, os requisitos do protocolo. O LAV-UERJ, por sua vez, foi uma das organizações que prestou assistência técnica para a elaboração do Protocolo.

Além de refletir os mesmos critérios, a metodologia dos grupos de qualidade foi reformulada em 2020 levando em conta as observações dos gestores e gestoras na edição anterior. Em primeiro lugar, buscamos simplificar a coleta, diminuindo o número de perguntas no questionário aplicado aos gestores.

Além disso, o objetivo do processo de avaliação é que ela dependa, progressivamente, cada vez mais da informação que é de fato tornada pública e, cada vez menos da resposta do questionário dos gestores.

Nessa edição, as fontes de informação utilizadas foram:

- A. Bases de microdados de Mortes Violentas Intencionais (Homicídio Doloso, Lesão Corporal Seguida de Morte, Iatrocínio, Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, etc.) solicitadas pelo FBSP via Lei de Acesso à Informação às Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social;
- B. Estatísticas consolidadas solicitadas pelo FBSP às Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social via LAI;
- C. Instrumento de coleta preenchido pela equipe técnica do FBSP a partir dos dados disponíveis divulgados nos sites das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social;
- D. Questionário simplificado preenchido pelos/as gestores/as estaduais de estatística criminal.

Os critérios do Protocolo foram agrupados em cinco eixos: o conceito de homicídio; as informações registradas sobre vítima, fato e suspeito/presumível agressor; a perda de infor-



mações sobre vítima, fato e suspeito; o grau de convergência entre os dados dos registros policiais e os originários das Declarações de Óbito; e a transparência. Cada um dos eixos foi operacionalizado através do estabelecimento de itens passíveis de serem mensurados com a informação disponível.

Durante o processo de coleta, foi possível contar com a participação dos gestores e gestoras dos setores de estatísticas das Secretarias Estaduais responsáveis, que responderam ao questionário, revisaram informações e fizeram críticas a respeito da metodologia. Agradecemos a todos eles e elas por essa colaboração.

As escolhas tomadas para definir os grupos de qualidade não são definitivas e buscam contribuir com o aperfeiçoamento das estatísticas de segurança pública. Futuros desdobramentos do debate podem ser incorporados em versões subsequentes. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública se compromete a continuar buscando aperfeiçoar a metodologia de avaliação, assim como os estados têm investido para melhorar seus dados, como temos testemunhado ao longo dos últimos anos.

Na próxima sessão se detalham os eixos, a operacionalização das variáveis, a pontuação atribuída e as fontes de informação.

## PONTUAÇÃO DOS GRUPOS DE QUALIDADE: AVALIAÇÃO POR EIXO

### 1. EIXO CONCEITO - PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

#### 1.1. A unidade de registro do homicídio deve ser a vítima

A unidade de registro do homicídio é um dos critérios considerados pelo Protocolo de Bogotá.

Fontes:

- Questionário gestor
- Instrumento FBSP

Modo de Cálculo:

- Se o gestor responder no questionário que a unidade de registro de pelo menos um dos conceitos usados para medir as mortes violentas intencionais (Homicídio, Homicídio Doloso, Crimes Violentos Letais Intencionais, Mortes Violentas Intencionais, Letalidade Violenta ou outros) for a vítima, então a UF receberá 2,5 PONTOS
- Se a equipe técnica FBSP verificar, pelas informações publicadas na Internet, que a unidade de registro é a vítima então a UF receberá 2,5 PONTOS

Logo, a pontuação máxima para este quesito (1.1) é 5 PONTOS.

## 1.2. Definição de homicídio

Seguindo a definição apresentada no Protocolo de Bogotá, o homicídio deve incluir toda morte de uma pessoa causada por uma agressão intencional de outra(s).

### Fontes:

- Questionário gestor
- Instrumento FBSP

### Modo de Cálculo:

- No questionário do gestor se verificará, em cada UF, qual conceito de morte violenta intencional é mais abrangente e inclui mais tipos de ocorrências, entre as seguintes: Homicídio doloso; Lesão Corporal Seguida de Morte; Roubo Seguido de Morte (latrocínio); Infanticídio; Mortes decorrentes de oposição à intervenção policial (antigos autos de resistência, resistência seguida de morte, etc.); Policiais (Militares e Cíveis) Mortos em Serviço; Policiais (Militares e Cíveis) Mortos fora de Serviço; Femicídio; Genocídio; Estupro com resultado de morte; Tortura com resultado de morte; Maus tratos com resultado de morte; Extorsão ou extorsão mediante sequestro com resultado morte; Rixa seguida de morte; Outras categorias que possam ser incluídas em mortes violentas intencionais.
  - Se o conceito mais abrangente de homicídio incluir ao menos quatro entre as ocorrências anteriormente mencionadas, então a UF receberá + 07 PONTOS;
  - Se a categoria de conceito de homicídio NÃO incluir Lesão Corporal Seguida de Mortes, a UF perde - 1,5 PONTOS;
  - Se a categoria de conceito de homicídio NÃO incluir Roubo Seguido de Morte (Latrocínio), a UF perde - 1,5 PONTOS;
  - Se a categoria de conceito de homicídio NÃO incluir Femicídio, a UF perde - 1,5 PONTOS;
  - Se a categoria de conceito de homicídio incluir especificamente Mortes Decorrentes de Oposição à Intervenção Policial, a UF receberá + 03 PONTOS.
  - Se a categoria incluir Homicídios Culposos, a UF perderá - 03 PONTOS.
- A equipe técnica do FBSP irá verificar, pelas informações publicadas no sítio oficial da segurança pública na Internet, qual o indicador mais abrangente de Mortes Violentas Intencionais na UF.
  - Se o indicador inclui as três seguintes categorias: Homicídio Doloso, Lesão Corporal Seguida de Morte e Latrocínio, a UF receberá + 03 PONTOS;
  - Se o indicador incluir Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, a UF receberá + 02 PONTOS;
  - Se a UF não publicar um indicador agregado com as categorias, mas publicar separadamente cada uma delas e for possível somá-las, a UF receberá os pontos correspondentes.

Logo, a pontuação máxima para este quesito (1.2) é 15 PONTOS.

## 2. EIXO INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVEM SER REGISTRADAS.

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS.

O registro de cada homicídio deve incluir um mínimo de informações sobre a vítima, o fato e o presumível agressor.

Fonte:

- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

- Se possui informação do sexo da vítima, então a UF receberá + 2 PONTOS;
- Se possui informação da idade da vítima, então a UF receberá + 2 PONTOS;
- Se NÃO POSSUI a informação da idade, mas dispõe da informação da faixa etária da vítima, então a UF receberá + 1 PONTO;
- Se possui informação da raça/cor da vítima, então a UF receberá + 1 PONTO;
- Se possui nacionalidade da vítima, então a UF receberá + 0,5 PONTOS;
- Se possui estado civil da vítima, então a UF receberá + 0,5 PONTOS;
- Se possui informação da escolaridade da vítima, então a UF receberá + 0,5 PONTO;
- Se possui informação da profissão da vítima, então a UF receberá + 0,5 PONTO;
- Se possui o local de residência da vítima, então a UF receberá + 1 PONTOS;
- Se possui informação da data do fato, então a UF receberá + 0,75 PONTOS;
- Se possui informação da hora do fato, então a UF receberá + 0,75 PONTOS;
- Se possui informação da data da morte, então a UF receberá + 0,25 PONTOS;
- Se possui informação da hora da morte, então a UF receberá + 0,25 PONTOS;
- Se possui informação sobre arma / mecanismo / meio com o qual o homicídio foi cometido, então a UF receberá + 1,5 PONTOS;
- Se possui o número de vítimas fatais, então a UF receberá + 0,5 PONTOS;
- Se possui o número de agressores, então a UF receberá + 0,5 PONTOS;
- Se possui informação sobre o local do fato, então a UF receberá + 1,5 PONTOS;
- Se possui informação sobre o tipo de lugar, então a UF receberá + 0,5 PONTOS;
- Se possui o motivo da agressão, então a UF receberá + 0,75 PONTOS;
- Se possui descrição do fato, então a UF receberá + 0,75 PONTOS;
- Se possui informação do sexo do agressor, então a UF receberá + 1 PONTO;
- Se possui informação da idade do agressor, então a UF receberá + 0,5 PONTOS;
- Se NÃO POSSUI informação da idade do agressor, mas possui a dispõe da faixa etária do agressor, então a UF receberá + 0,25 PONTOS;
- Se possui informação da raça/cor do agressor, então a UF receberá + 0,5 PONTO;
- Se possui informação da profissão do agressor, então a UF receberá + 0,5 PONTO;
- Se possui a nacionalidade do agressor, então a UF receberá + 0,5 PONTOS;
- Se possui a relação entre a vítima e o agressor, então a UF receberá + 1 PONTO.

Logo, a pontuação máxima para este quesito (2) é 20 PONTOS.

### 3. EIXO INFORMAÇÕES PERDIDAS - PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

Seguindo a perspectiva de qualidade de dados difundida pelo Protocolo de Bogotá, este critério toma como premissa uma percentagem máxima de informações perdidas.

#### 3.1. Informações perdidas sobre vítima e fato

Fonte:

- Base de Microdados

Modo de Cálculo:

- Sexo da vítima:
  - Se a percentual de casos não informados sobre Sexo da vítima for entre 0 e 1%, a UF receberá + 3 PONTOS;
  - Se o percentual de não informados sobre o sexo da vítima for maior de 1% e até 2% a UF receberá + 1,5 PONTOS;
  - Se o percentual exceder 2% não receberá qualquer ponto.
- Idade da vítima:
  - Se o percentual de casos não informados sobre a Idade da vítima for entre 0 e 5%, a UF receberá + 3 PONTOS;
  - Se o percentual de não informados sobre a idade da vítima for maior de 5% e até 10%, a UF receberá + 1,5 PONTOS;
  - Se o percentual for superior a 10%, não receberá pontos.
- Município de ocorrência:
  - Se o percentual de casos não informados sobre o município de ocorrência for entre 0 e 10%, a UF receberá + 3 PONTOS;
  - Se a percentual de não informados sobre o município de ocorrência for maior de 10% e até 20%, a UF receberá + 1,5 PONTOS;
  - Se o percentual for superior a 20%, não receberá pontos.
- Arma/meio:
  - Se o percentual de casos não informados sobre a arma / meio com que o homicídio foi cometido for entre 0 e 5%, a UF receberá + 3 PONTOS;
  - Se o percentual de não informados a arma / meio com que o homicídio foi cometido for maior do que 5% e até 10%, a UF receberá + 1,5 PONTOS;
  - Se o percentual for superior a 10%, não receberá pontos.

Logo, a pontuação máxima para esse quesito, (3.1), é 12 PONTOS

### 3.2. Proporção de casos indeterminados

Calcula-se a razão entre o número de registros de mortes a esclarecer em 2020 e a soma dos registros de mortes violentas intencionais<sup>4</sup> e das mortes a esclarecer no mesmo ano. Ou seja, estima-se a fração deste total (mortes violentas intencionais + mortes a esclarecer) que corresponde às mortes a esclarecer.

Fonte:

- Estatísticas consolidadas enviadas pelas UFs sobre MVI/homicídios e mortes a esclarecer (ou categorias correspondentes) enviados ao FBSP;

Modo de cálculo:

- Razão entre o número de registros de mortes a esclarecer em 2020 e a soma dos registros de morte violenta intencional. Ou seja, estima-se a fração deste total (mortes violentas intencionais e mortes a esclarecer) que corresponde às mortes a esclarecer. A partir daí, aplica-se o procedimento seguinte:
  - Se essa razão for até 10%, a UF receberá + 8 PONTOS;
  - Se essa razão for 30% ou superior, a UF NÃO receberá nenhum ponto;
  - Se a razão estiver entre 10,01 e 30%, a UF receberá um número de pontos proporcional através de uma interpolação linear (por exemplo, se a razão for 20%, a UF receberá 4 pontos).

Logo, a pontuação máxima para esse quesito (3.2) é 8 PONTOS

## 4. CONVERGÊNCIA ENTRE AS FONTES E MECANISMO DE VALIDAÇÃO - PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

Uma das formas de obter validade e confiabilidade de dados é realizar a convergência entre os homicídios obtidos a partir de registros criminais e certidões de óbito. Dessa forma, este eixo procura mensurar o grau de convergência entre as duas principais fontes de mensuração de homicídios.

### 4.1. Discrepância entre os valores das fontes da saúde e da segurança

Fontes:

- Dados de mortalidade do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM-DATASUS/MS) para 2019.
- Dados enviados ao FBSP pelas Secretarias estaduais de Segurança Pública e equivalentes para o ano de 2019.

Modo de Cálculo:

- Como qualquer fonte oficial, os dados de mortalidade oriundos do SIM-DATASUS apresentam algumas limitações em termos de confiabilidade e validade das infor-

<sup>4</sup> A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território.

mações (Matos et al, 2007; Borges et al., 2012). Um dos problemas principais são as mortes por causa externa (também chamadas de mortes violentas) de intencionalidade desconhecida, isto é, mortes que podem corresponder a acidentes, suicídios ou homicídios. Com o intuito de redistribuir entre as causas conhecidas parte destas mortes classificadas como de intencionalidade desconhecida, calcula-se a estimativa de homicídios proposta por Cano e Santos (2001). Segundo estudo desenvolvido por Cano e Santos (2001), as mortes com intencionalidade desconhecida provocadas por arma de fogo ou por instrumentos perfuro-cortantes podem ser consideradas como intencionais, isto é, como homicídios ou suicídios. A partir disto, estas mortes intencionais são redistribuídas de acordo com a razão entre homicídios e suicídios encontrados nas mortes de causa conhecida. Este estudo também estimou que cerca de 10% das mortes com intencionalidade desconhecida por outros meios podem ser consideradas homicídios. Assim, a estimativa incorpora:

- a) os homicídios declarados;
- b) as mortes por intervenção legal (mortes de civis em confronto com a polícia);
- c) uma estimativa de mortes por intencionalidade desconhecida cuja causa pode ter sido homicídio.

O quadro abaixo resume a estimativa de homicídios utilizada segundo a metodologia de Cano e Santos (2001):

**QUADRO 21**  
**Categorias utilizadas na Estimativa do Número de Homicídios**

Percentual	Causas Externas de Mortalidade	Categorias CID10
100%	Agressões ou Homicídios Declarados	X85 até Y09
100%	Intervenção legal	Y35 e Y36
R% <sup>5</sup>	Intencionalidade desconhecida por arma de fogo	Y22, Y23 e Y24
R%	Intencionalidade desconhecida por arma branca	Y28
10%	Outras mortes com intencionalidade desconhecida	Y10 a Y34

Fonte: Cano e Santos (2001).

Calcula-se o número de vítimas de Mortes Violentas Intencionais<sup>6</sup> registrado pela Secretaria de Segurança Pública.

<sup>5</sup>  $R\% = \left( \frac{\text{Homicídios}}{\text{Homicídios} + \text{Suicídios}} \right) \times 100$

Este percentual foi calculado de forma separada para cada estado.

<sup>6</sup> A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território.

- A partir dessas duas estimativas de homicídio, calcula-se a razão entre ambas, sempre colocando no numerador aquela com maior valor e no denominador aquela com um valor menor.
  - Se a razão for 1, ou seja, se as duas estimativas são iguais, a UF receberá + 15 PONTOS;
  - Se a discrepância é igual ou superior a 20% (razão igual ou maior do que 1,2) a UF não ganha nenhum ponto;
  - Valores intermediários da razão entre 1 e 1,2 recebem pontuações intermediárias através de interpolação linear.

Logo, a pontuação máxima para este quesito (4.1) é 15 PONTOS.

#### 4.2. Mecanismo de validação dos dados.

A verificação e validação dos dados, um dos componentes do Protocolo de Bogotá, consiste na aplicação de mecanismos de revisão a partir de metodologias que incluam o cruzamento de homicídios, vítima a vítima, fazendo uso das diversas fontes oficiais. Em outras palavras, a validação deve ser feita caso a caso para ser considerada.

Fonte:

- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

- Se para validação das informações de homicídio são realizados cruzamentos caso a caso entre os registros criminais e os dados do Ministério da Saúde, então a UF receberá + 5 PONTOS;
- Se a UF NÃO faz cruzamentos entre as duas fontes, mas realiza análises das séries temporais procurando inconsistências, então a UF receberá + 2 PONTOS;
- Se a UF NÃO faz cruzamentos entre as duas fontes, mas faz uma revisão de uma amostra de B.O.s para validação, então a UF receberá + 2 PONTOS.

A pontuação máxima para este score deverá ser de 5 PONTOS.

### 5. TRANSPARÊNCIA - PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

No Protocolo de Bogotá, a divulgação e a transparência dos dados são critérios importantes. Nesse sentido, a pontuação nessa área foi construída a partir de três componentes: divulgação dos dados e dos microdados; temporalidade dessa divulgação e participação da sociedade civil nos mecanismos de validação dos dados.

#### 5.1. Envio dos microdados

Fontes:

- Base de microdados



Modo de cálculo:

- Se a UF enviou o Banco de Microdados para o FBSP **dentro do prazo** da Lei de Acesso à Informação (60 dias), então a UF receberá + 3 PONTOS.
- Se a UF enviou o banco de microdados para FBSP **fora do prazo** da Lei de Acesso à Informação, então a UF recebe pontuação intermediária calculada através de interpolação linear, proporcional ao número de dias decorridos após o prazo de resposta da LAI;
- Se a UF demorou mais de 120 dias (o dobro do prazo legal) para enviar o banco de microdados, **NÃO** receberá nenhum ponto.
- Se a UF não enviou o banco de microdados para o FBSP, a UF **NÃO** receberá nenhum ponto.

Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.1) é 3 PONTOS.

## 5.2. Divulgação de dados via Internet

Fonte:

- Instrumento FBSP
- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

Se há algum dado de homicídio (ou morte violenta intencional) divulgado na internet que seja pelo menos de 2020, a UF ganha + 4,5 PONTOS

- Se há dados desagregados para cada uma das ocorrências a seguir:
  - Se há dados desagregados para Morte decorrente de intervenção policial, a UF ganha + 1 PONTO;
  - Se há dados desagregados para Femicídio, a UF ganha + 1 PONTO;
  - Se há dados desagregados para Policiais mortos em serviço, a UF ganha + 0,25 PONTO;
  - Se há dados desagregados para Policiais mortos fora de serviço, a UF ganha + 0,25 PONTO;
  - Se há dados desagregados para Policiais mortos em serviço ou fora, mas sem especificar a situação, a UF ganha + 0,25 PONTOS.
- Desagregação geográfica:
  - Se o dado divulgado refere-se ao estado como um todo e à Capital/Região Metropolitana, a UF ganha + 1 PONTO;
  - Se a UF divulga os dados por município ou por agregado de município desde que cubra todo o estado + 1 PONTO;
  - Se a UF divulga dados desagregados para unidades geográficas sub-municipais (bairros, ASIP, Região Administrativa, etc.) pelo menos em um município + 1 PONTO.
- Se a divulgação de dados se dá pelo Diário Oficial ou por algum outro canal oficial, mas não através da internet, a UF receberá a METADE dos pontos correspon-

dentos à divulgação pela internet, assinalados nos pontos anteriores. Assim, se a divulgação se der só pelo Diário Oficial, a pontuação máxima cairia para 5 pontos.

Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.2) é 10 PONTOS. Paralelamente, se a divulgação se der só pelo Diário Oficial, a pontuação cairia para a metade (5 pontos no máximo).

### 5.3. Temporalidade da divulgação

Fonte:

- Instrumento FBSP

Modo de Cálculo:

- A equipe de pesquisa do FBSP irá verificar nos sites oficiais das Secretarias Estaduais a divulgação mais recente do indicador agregado de mortes violentas intencionais/homicídios.
  - Se os dados de homicídio do ano 2020 já estiverem divulgados, então a UF receberá + 5 PONTOS;
  - Se o dado mais recente disponível for referente apenas ao primeiro semestre de 2020, a UF receberá + 2,5 PONTOS.

Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.3) é 5 PONTOS.

### 5.4. Participação da Sociedade Civil no mecanismo de validação dos dados

Fonte:

- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

- Se a UF registra a participação da sociedade civil ou de órgãos de pesquisa no mecanismo de validação dos dados de homicídio, então a UF receberá + 2 PONTOS

Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.4) é 2 PONTOS.

## QUALIDADE DOS DADOS DE HOMICÍDIO NO BRASIL – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS

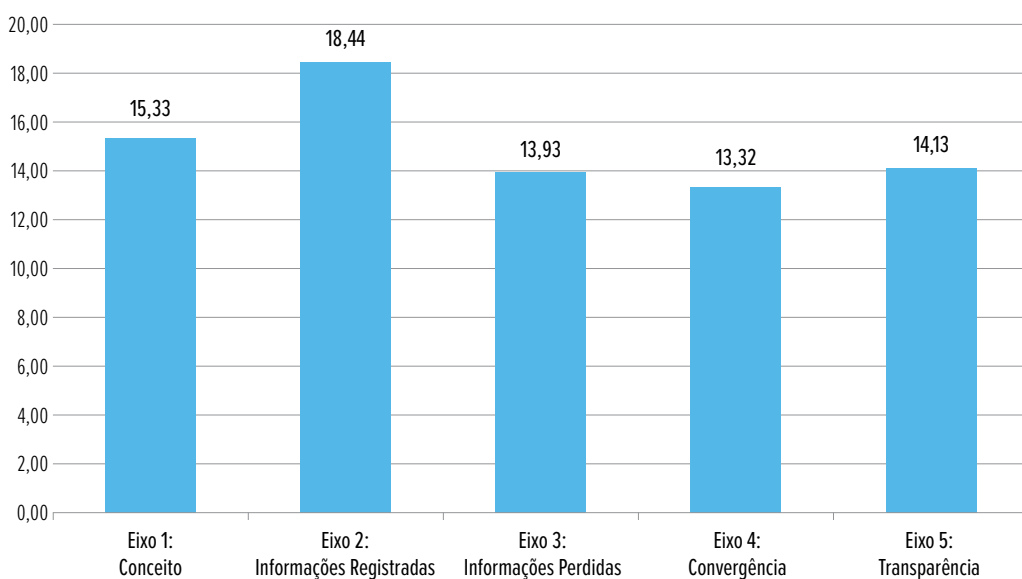
O cálculo da pontuação final é a soma das cinco categorias acima mencionadas: conceito, informações mínimas que devem ser registradas, informações perdidas, convergência entre as fontes e transparência. Cada uma delas possui um valor máximo de 20 pontos, o que significa um total máximo de 100 pontos (conforme Tabela 01). Vale destacar que, o FBSP, com base nas pontuações, classifica as UFs por Grupos de Qualidade. A definição de cada um desses grupos segue os seguintes critérios:

- 1) Se o score de qualidade dos dados de homicídios estiver entre 80 e 100, a UF pertence ao Grupo 1;

- 2) Se o score de qualidade dos dados de homicídios estiver entre 60 e 80, a UF pertence ao Grupo 2;
- 3) Se o score de qualidade dos dados de homicídios for menor do que 60, a UF pertence ao Grupo 3.

O objetivo desta seção é analisar as pontuações de qualidade dos dados de homicídios no Brasil. No Gráfico 2 podemos visualizar as pontuações médias segundo as dimensões (Eixos) consideradas no estudo. Vale lembrar que a pontuação máxima de cada uma das dimensões é 20, e que o eixo Informações Registradas foi o que apresentou maior valor (18,44), enquanto a Convergência foi a dimensão com a menor média (13,32). Este resultado demonstra que ainda há uma defasagem no que diz respeito a aplicação de mecanismos de comparação e validação dos dados de homicídios no Brasil.

**GRÁFICO 94**  
Pontuação Média de Qualidade dos Homicídios segundo dimensões  
Brasil, 2020

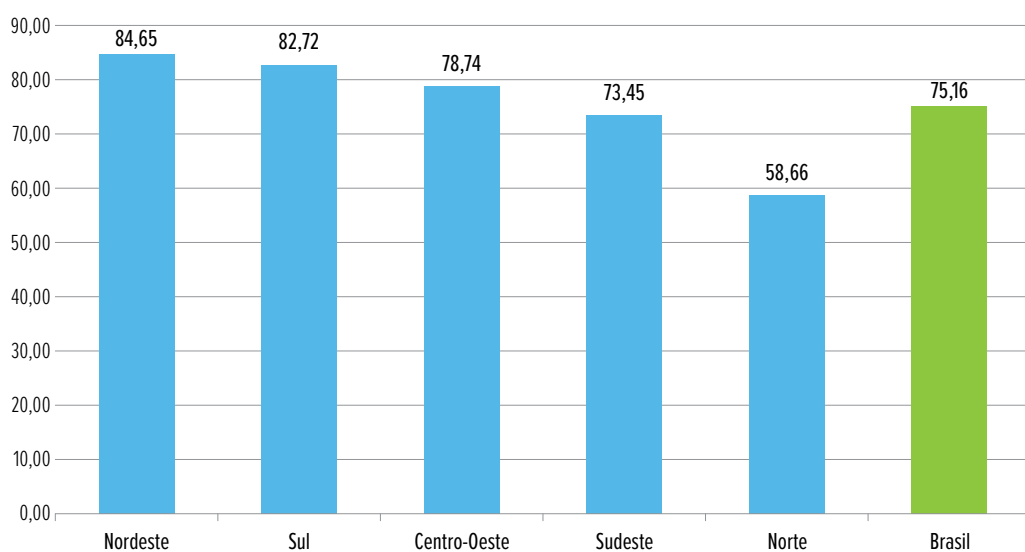


Fonte: FBSP e LAV/UERJ

Considerando as diferenças regionais, podemos verificar no Gráfico 3 que o Nordeste (84,65), o Sul (82,72) e o Centro-Oeste (78,74) apresentaram os valores médios mais altos no país, estando acima da média nacional (75,16). Por outro lado, a região Norte (58,66) foi a que obteve menor valor médio, seguida do Sudeste (73,45). Vale frisar que há variação das UFs em cada região. Na região Norte, por exemplo, há uma UF que foi classificada no Grupo 1 enquanto as outras ficaram nos Grupos 2 e 3. No Nordeste, no Centro-Oeste, no Sul e no Sudeste, as UFs estão nos Grupos 1 e 2.

**GRÁFICO 95**

Pontuação Média de Qualidade dos Homicídios segundo Grandes Regiões  
Brasil, 2020

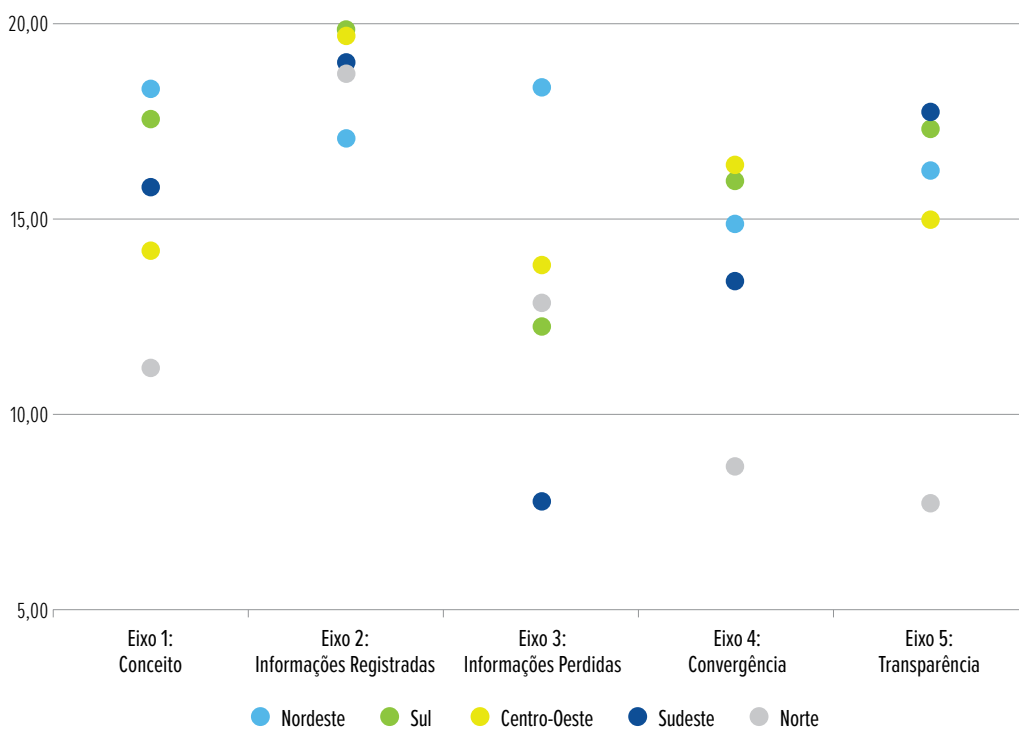


Fonte: FBSP e LAV/UERJ

No Gráfico 4 podemos perceber que há uma variação das médias segundo dimensão e região. No Eixo Conceito verificamos valores bem distintos entre as regiões. Enquanto o Nordeste apresentou um valor de 18,28, o Norte obteve uma média de 11,07 pontos no eixo conceito. Na dimensão Informações Registradas, por outro lado, as regiões obtiveram médias mais próximas, em torno de 18 pontos. Já no eixo Informações Perdidas foi observada uma grande dispersão nos valores, variando de 7,63 (Sudeste) a 18,31 (Nordeste). Nos eixos Convergência e Transparência, a dispersão entre as regiões foi um pouco parecida, variando de 8 a 17 pontos.

### GRÁFICO 96

Pontuação Média de Qualidade dos Homicídios segundo dimensões e Grandes Regiões Brasil, 2020



Fonte: FBSP e LAV/UERJ

## CONCLUSÃO

Apesar de algumas Unidades da Federação terem obtido um bom resultado na avaliação de qualidade dos dados de homicídios, é possível concluir que ainda é necessário muito investimento para melhorar a validade e confiabilidade dos dados, de forma a poder formular políticas públicas de prevenção e redução de homicídios.

Em uma análise geral verificamos que os principais problemas são relativos a Informações Perdidas e Convergência entre Fontes. A média da pontuação no Nordeste foi a mais alta (maior qualidade dos dados), por outro lado, a região Norte apresentou a média mais baixa entre as grandes regiões.

**BIBLIOGRAFIA**

- BEATO FILHO, C. C. “Determinantes da Criminalidade em Minas Gerais”. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 13, nº 37, 1998.
- BEATO FILHO, C. C. Fontes de dados policiais em estudos criminológicos: limites e potenciais, In: Fórum de debates Criminalidade, violência e segurança pública no Brasil: uma discussão sobre as bases de dados e questões metodológicas. Rio de Janeiro, IPEA, 2000.
- BLALOCK, H. M. JR.. *The Measurement Problem: A Gap between the Languages of Theory and Research*. In H. M. BLALOCK, JR. e A. B. BLALOCK (ed.), *Methodology in Social Research*, Nova Iorque, McGrawHill, 1968.
- BORGES, Doriam et al. Mortes violentas no Brasil: uma análise do fluxo de informações. Rio de Janeiro: LAV/UERJ, 2012.
- BOURDIEU, P. *The three forms of theoretical knowledge*. *Social Science Information*, v. 12, n. 1, p. 53-80, 1973.
- CANO, I. Registros Criminais da Polícia no Rio de Janeiro: Problemas de Confiabilidade e Validade. In: Cerqueira, D. Lemgruber, J. e Musumeci, L (orgs.), Fórum de Debates – Criminalidade, Violência e Segurança Pública: Uma Discussão sobre as Bases de Dados e Questões Metodológicas. Rio de Janeiro, IPEA/CeSECUCAM, 2000.
- CANO, I.; SANTOS, W. Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil. Rio de Janeiro: 7letras, 2001.
- CARVALHO, M. L.; SILVER, S. Confiabilidade da declaração da causa básica de óbitos neonatais: Implicações para o estudo da mortalidade prevenível. *Revista de Saúde Pública*, 29:342-348, 1995.
- COELHO, E. C. A Administração da Justiça Criminal no Rio de Janeiro (1942-1967). *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 9, n. 1, p. 61-82, 1986.
- COELHO, E. C. A Criminalidade Urbana Violenta. In: *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 31, n. 2, 1988.
- FOUCAULT, M. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Rio de Janeiro: Cadernos da PUC nº 16, 1974.
- KAHN, T. “Índice de Criminalidade”. *Revista do Ilanud*, nº 2, São Paulo, 1998.
- KAHN, T. Medindo a criminalidade: um panorama dos principais métodos e projetos existentes”. In: CERQUEIRA, Daniel; LEMGRUBER, Julita & MUSUMECI, Leonarda (orgs.) Fórum Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil: Uma discussão sobre as Bases de Dados e Questões Metodológicas – 1º encontro Conceituação do Sistema de Justiça Criminal e as Bases de Dados Policiais. Rio de Janeiro: IPEA/CESEC, 2000.
- LADEIRA, R. M.; GUIMARÃES, M. D. C. Análise da concordância da codificação de causa básica de óbito por acidentes de trânsito. *Revista de Saúde Pública*, 32:133-137, 1998.
- LAURENTI, R.; MELLO JORGE, M. H. P. *O atestado de óbito*. 2a. ed. São Paulo: Centro Brasileiro de Classificação de Doenças (CBCD), 1987.

- MELLO JORGE, M. H. P. Mortalidade por causas violentas no Município de São Paulo, Brasil. IV – A situação em 1980. *Revista de Saúde Pública*, 16:19-41, 1982.
- MELLO JORGE, M. C. P. Como morrem nossos jovens. In: CNPD. *Jovens Acontecendo na trilha das políticas públicas*. Brasília, 1998.
- MELLO JORGE, M. C. P. Situação atual das estatísticas oficiais relativas à mortalidade por causas externas. *Rev Saúde Pública*; 24:217-23, 1990.
- MISSE, M. Cidadania e Criminalização: o problema da contabilidade oficial do crime. In: MISSE, M. (org.) *O Crime Violento no Rio: um exame preliminar das fontes*. Rio de Janeiro, laboratório de Pesquisa Social (IFCS – UFRJ), Rio de Janeiro, Série Iniciação Científica, nº 8, 1997.
- MONTEIRO; G. T. R.; KOIFMAN, R. J. & KOIFMAN, S. Confiabilidade e validade dos atestados de óbito por neoplasias. I. Confiabilidade da codificação para o conjunto das neoplasias no Estado do Rio de Janeiro. *Cadernos de Saúde Pública*, 13(Sup. 1):39-52, 1997.
- MORIYAMA, I. M. Problems in measurement of accuracy of cause of death statistics. *American Journal of Public Health*, 79:1349-1350, 1989.
- MUNIZ, J. Registros de Ocorrência da PCERJ como Fonte de Informações Criminais. In: Cerqueira, D. Lemgruber, J. e Musumeci, L. (orgs.), *Fórum de Debates – Criminalidade, Violência e Segurança Pública: Uma discussão sobre as Bases de Dados e Questões Metodológicas*. Rio de Janeiro, IPEA/CeSEC-UCAM, 2000.
- SOARES, L. E.; SENTO-SÉ, J. T. O que aconteceu com o Rio de Janeiro em 93 e 94, segundo os dados sobre criminalidade? In: SOARES, L. E. et alli, *Violência e Política do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ISER, 1996.
- SOUZA, E. R. Violência Velada e Revelada: Estudo Epidemiológico da Mortalidade por Causas Externas em Duque de Caxias, Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, 1991.
- ZALUAR, A.; NORONHA, J. C.; ALBUQUERQUE, C. Violência: Pobreza ou fraqueza institucional? *Cadernos de Saúde Pública*, 10(Sup. 1):213-217, 1994.





# Metodologia do estudo sobre qualidade dos dados de homicídios 2021

Anuário  
Brasileiro  
**de Segurança  
Pública**  
2022



FÓRUM BRASILEIRO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA